



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 1175 /2025

08 de outubro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que **crie o programa “Prefeitura Itinerante”**, com o objetivo de levar os serviços públicos e atendimentos das diversas secretarias municipais diretamente aos povoados e bairros, promovendo maior aproximação entre o Poder Público e a população.

JUSTIFICATIVA

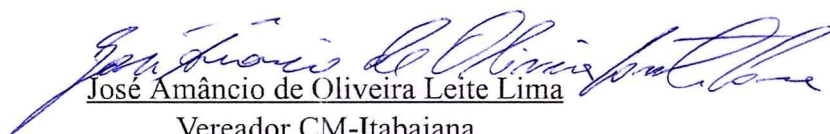
A criação da “Prefeitura Itinerante” tem como finalidade descentralizar o atendimento da administração municipal, garantindo que todos os cidadãos, especialmente os que vivem em áreas mais afastadas do centro urbano, tenham acesso facilitado aos serviços públicos essenciais.

A proposta consiste em organizar, de forma periódica, estruturas móveis e equipes de trabalho das secretarias municipais para atendimento direto nas comunidades, oferecendo serviços como emissão de documentos, cadastramentos em programas sociais, consultas médicas e odontológicas, orientações jurídicas e sociais, além de atividades educativas e recreativas.

Essa logística itinerante permite que a Prefeitura vá até onde o cidadão está, eliminando barreiras de deslocamento e promovendo um atendimento mais humanizado, ágil e inclusivo. Além de ampliar o alcance dos serviços públicos, o programa possibilita um contato mais próximo entre os gestores e a comunidade, fortalecendo o diálogo, a escuta ativa e a identificação das principais demandas locais.

Dessa forma, a iniciativa contribui para a construção de uma gestão participativa, eficiente e comprometida com o bem-estar da população, reforçando o papel social do poder público e tornando a administração municipal mais presente em todas as regiões da cidade.

Itabaiana (SE), 08 de outubro 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
08/10/25
Nayane Costa